

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL Nº 001/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/MT.**

Convênio Nº 888300/2019

O Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, Entidade selecionada por meio de Edital de Chamamento Público Nº 01/2020/SETASC Entidade Gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS - PEPDDH/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de: - 01 vaga para Psicólogo (a); 01 vaga para Assistente Social; 01 vaga para Advogado (a) e 01 vaga para Técnico Administrativo, a fim de comporem a Equipe do PEPDDH/MT com base no Convênio Federal nº. 888300/2019 firmado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Programa integrante do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas, que visa a proporcionar proteção e assistência a pessoa física e jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promova, proteja e defenda os Direitos Humanos e, que em função da sua atuação e atividades nessas circunstâncias, encontre-se em situação de risco e/ ou em vulnerabilidade, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, e o Decreto Estadual nº 183, de 23/07/2019, e segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato cujos termos, igualmente o integram.

O PEPDDH-MT tem como missão articular medidas de proteção a defensores/as dos direitos humanos, pessoa física ou jurídica, que tenham seus direitos ameaçados em decorrência de sua atuação, assim como busca fortalecer e promover pautas dos defensores através de ações em direitos humanos.

O Programa objetiva articular medidas e ações junto à rede de promoção e defesa dos direitos humanos, justiça e segurança, visando superar as causas que geram as ameaças.

**1. Das Disposições Preliminares:**

Poderão se inscrever no processo de seleção os candidatos que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

- Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em situações de risco e "stress";
- Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- Ter desenvoltura na língua portuguesa;
- Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos;
- Ter disponibilidade de contratação imediata;
- Ter flexibilidade de horário;
- Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Ter informações e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa e sexual.

**1.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I: Ficha de Inscrição;
- Anexo II: Currículo padrão;
- Anexo III: Quadro com breve descrição das vagas; número de vagas, carga horária e remuneração dos profissionais;

1.2 A forma de contratação será através do regime celetista, sendo o contrato de trabalho determinado pelo período de duração do convênio, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do Convênio.

**2. Das Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 23 de novembro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2020, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [ppddh@setasc.mt.gov.br](mailto:ppddh@setasc.mt.gov.br), devendo constar no assunto do e-mail o seguinte: "SELEÇÃO PEPDDH/MT" e o cargo pleiteado, e tendo como anexos os seguintes documentos:

Ficha de Inscrição (Anexo I)

Carta de intenções explicitando a motivação e seus compromissos com a temática de PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS;

Currículo (vide modelo Anexo II) com cópia dos seguintes documentos:

- 1) Documentos pessoais (RG,/CPF ou carteira de habilitação);
- 2) Carteira de Registro Profissional (no caso dos profissionais de nível superior);
- 3) Certificados: diploma de curso superior/especializações; cursos na área de direitos humanos ou afins (mínimo 20h);
- 4) Experiência profissional: Carteira de Trabalho ou Documento que comprove experiência na área de direitos humanos;

Entrevista.

### 3. Do Processo Seletivo:

3.1 O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

3.1.1 Análise de Currículo, em que serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho; atuação na área de Direitos Humanos; cursos de formação;

3.1.2 Análise da Carta de Intenções, a qual deverá conter no máximo 2 (duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos;

3.1.3 Entrevista destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para o cargo pretendido.

3.2 Os cargos, atribuições, carga horária e remuneração estão descritos no Anexo III.

3.3 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do/a candidato/a, no processo seletivo sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.4 Será formada uma Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo bem como as suas respectivas documentações de inscrição, a qual será composta;

01 Membro da Coordenação Estadual do PPDDH/MT;

02 Membros CDH Dom Máximo Biennès sendo 01 o Coordenador Geral;

01 Membro indicado pelo Fórum de Direitos Humanos e da Terra;

01 Membro indicado pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos da SETASC; e,

01 Membro da Assessoria Jurídica da SETASC.

### 4. Das Etapas do Processo Seletivo:

4.1 A análise dos Currículos e das Cartas de Intenções pela Comissão de Seleção ocorrerá no período de 23 e 24 de novembro de 2020;

4.2 A publicação da lista de candidatos pré-selecionados para a fase de Entrevista ocorrerá no período de 25 de novembro de 2020;

4.3 As Entrevistas ocorrerão no período de 26 e 27 de novembro de 2020, seguindo o cronograma abaixo:

Horário	30 de novembro de 2020	01 de dezembro de 2020
8:00 às 12:00	Assistente Social	Advogado(a)
13:00 às 17:00	Psicólogo(a)	Administrativo

4.4 A data, horário e local da entrevista, serão comunicados por meio de correio eletrônico, a ser enviado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania por intermédio da Coordenação do PPDDH para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato conforme formulário de inscrição deste edital.

4.5 Na entrevista será avaliado o conhecimento e o domínio de conteúdo na área de atuação, conforme definições pela

Comissão de Avaliação, que irá verificar ainda:

- a) capacidade de trabalho em equipe;
- b) iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- c) conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- d) habilidade de comunicação

4.6 Os tópicos descritos acima terão como critérios para pontuação de cada item o valor de 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando o máximo 10 (dez) pontos obtidos.

4.7 Somente será entrevistado o candidato que comprovar previamente, mediante apresentação de documentos, as informações prestadas para pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

4.8 A entrevista terá caráter eliminatório.

4.9 A divulgação dos resultados para os candidatos aprovados será dia 30 de novembro de 2020.

4.10 Critérios de desempate: maior idade e maior tempo de experiência na área.

## 5. Do Recurso

5.1 Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias corridos, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento da inscrição;
- b) contra a totalização dos pontos obtidos no credenciamento;
- c) contra a lista dos candidatos credenciados e não credenciados;
- d) contra outras decisões proferidas durante o processo seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

5.2- Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado poderão interpor recurso em via original e cópia para atestar o seu recebimento.

5.3 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão de Avaliação julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

## 6. Da Homologação dos Resultados:

6.1 resultado será publicado pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biénnes no seguinte endereço eletrônico <https://www.facebook.com/cdhdmdb> também pela Secretaria de Estado de Trabalho no endereço eletrônico [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br)

6.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas para as vagas contidas neste Edital terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados, para manifestarem seu interesse sobre a vaga, apresentando as documentações necessárias para a contratação, sob pena de desclassificação do certame.

## 7. Da vigência

7.1 O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

7.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

## 8. Da contratação

8.1 Os aprovados serão contratados por meio de registro em CTPS pela OSC vencedora onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

8.2 A vigência do contrato se dará a partir da sua assinatura e o encerramento previsto após quatro anos (salvo por motivos que justifiquem a demissão do profissional), podendo ser prorrogado por Termo Aditivo e de acordo com a lei 8666/93;

8.3 O contrato celebrado com o interessado habilitado não gera qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

8.4 A contratação dos candidatos aprovados está condicionada à publicação do convênio a ser firmado com a SETASC e o

repassa de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa.

9. Das Disposições Finais:

9.1 O presente Edital será disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès e o seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado.

9.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo passarão, posteriormente, pelo processo de capacitação e formação com a participação dos técnicos da Coordenação Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

9.3 As convocações para a fase de Entrevista, bem como a divulgação do Resultado Final do processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.

9.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

Angelina de Oliveira Costa

Presidente

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seletivo para o Programa de Proteção aos Defensores de Direito Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado de Mato Grosso

1. Cargo pretendido:

( ) Assistente Social

( ) Psicólogo (a)

( ) Advogado (a)

( ) Técnico Administrativo

2. Dados Pessoais

Nome:

Nome Social:

CPF RG Data de Nascimento:

Identidade de Gênero: Estado Civil:

Endereço:

Cidade: UF: CEP

Tel. Fixo

Celular

E-mail:

3. Formação Acadêmica:

( ) Graduação em: \_\_\_\_\_

( ) Especialista em: \_\_\_\_\_

( ) Mestre em: \_\_\_\_\_

( ) Doutor em: \_\_\_\_\_

4. Tempo de Experiência Profissional:

Declaro a veracidade das informações contidas nesta ficha de inscrição e demais documentações anexadas, estando ciente que qualquer informação não comprovada incidirá na minha eliminação do processo seletivo.

Assinatura:

Data:

ANEXO II

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade:

Local (empresa/instituição):

Vínculo empregatício:

Início (mês e ano):

Término (mês e ano):

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CAPACITAÇÕES NA AREA DE DIREITOS HUMANOS

Evento:

Local:

Data:

Carga Horária:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO III

DAS VAGAS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERFIL / REQUISITOS	Nº de Carga Vagas Horária	Remuneração mensal (valor bruto)	
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;</li> <li>- Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares e institucionais;</li> <li>- Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;</li> <li>- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;</li> <li>- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros estudos relacionados a casos de defensores(as) sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;</li> <li>- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;</li> <li>- Realizar monitoramento dos casos, registrando todas as etapas do processo;</li> <li>- Alimentar os bancos de dados;</li> <li>- Realizar traslado de defensores(as) e seus familiares, quando necessário;</li> <li>- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) e seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;</li> <li>- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos e populações mais vulneráveis;</li> <li>- Atuar em parceria e contribuir na construção de articulações com o Sistema de Justiça, com as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, com órgãos e entidades públicas e, principalmente, com movimentos sociais, organizações e entidades de Direitos Humanos e da sociedade civil em geral;</li> <li>- Participar de encontros e reuniões institucionais com outros órgãos e políticas públicas relacionados às redes de proteção e de apoio psicossocial e jurídico;</li> <li>- Contribuir na construção coletiva e fortalecimento de redes sociais e comunitárias de proteção;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovar conclusão do curso superior completo na sua área de atuação, com inscrição regular em seu Conselho Profissional;</li> <li>- Comprovar experiência com organização comunitária ou social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, garantia e proteção de direitos;</li> <li>- Possuir conhecimentos básicos e práticos em trabalhos comunitários sociais;</li> <li>- Demonstrar habilidade em</li> </ul>	01	30 horas	R\$: 4.500,00

- Contribuir na formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos, utilizando metodologias populares e de educação não formal;
  - Estudar os temas que envolvem as violações de direitos humanos atendidas pelo Programa;
  - Facilitar grupos em atividades de organização e mobilização sociais, em situações de conflitos, assim como em processos de formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos.
  - Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações.
  - Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;
  - Divulgar o PEPDDH/MT junto aos parceiros da rede socioassistencial;
  - Conhecer a rede socioassistencial do Estado, de modo a contribuir na articulação de parcerias conforme se faça necessário;
  - Sistematizar mapeamento da rede socioassistencial;
  - Promover ações articuladas de atenção à saúde dos(as) defensores(as) de direitos humanos;
  - Realizar o estudo socioeconômico dos usuários;
  - Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo Programa;
  - Orientar o ingresso das/os usuárias/os na rede de serviços públicos e sociais;
  - Prestar apoio e orientação sociofamiliar para inclusão social das/os defensores/as em Programas e serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia de direitos para si e suas famílias.
  - Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
  - Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso;
  - Realizar visitas domiciliares e institucionais;
  - Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas
- processos de articulação e mobilizaçõesocial;
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's e entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentossociais.

estruturantes das violações de direitos;

- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;

- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros estudos relacionados a casos de defensores(as) sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;

- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;

- Realizar monitoramento dos casos, registrando todas as etapas do processo;

- Alimentar os bancos de dados;

- Realizar traslado de defensores(as) e seus familiares, quando necessário;

- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) e seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;

- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos e populações mais vulneráveis;

- Atuar em parceria e contribuir na construção de articulações com o Sistema de Justiça, com as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, com órgãos e entidades públicas e, principalmente, com movimentos sociais, organizações e entidades de Direitos Humanos e da sociedade civil em geral;

- Participar de encontros e reuniões institucionais com outros órgãos e políticas públicas relacionados às redes de proteção e de apoio psicossocial e jurídico;

- Contribuir na construção coletiva e fortalecimento de redes sociais e comunitárias de proteção;

- Contribuir na formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos, utilizando metodologias populares e de educação não formal;

- Estudar os temas que envolvem as violações de direitos humanos atendidas pelo Programa;

- Facilitar grupos em atividades de organização e mobilização sociais, em situações de conflitos, assim como em processos de formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos;

- Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações;

- Comprovar conclusão do curso superior completo na sua área de atuação, com inscrição regular em seu Conselho Profissional;

- Comprovar experiência com organização comunitária ou social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, garantia e proteção de direitos;

- Possuir conhecimentos básicos e práticos em trabalhos comunitários e sociais;

- Demonstrar habilidade em processos de articulação e mobilização social;

- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's e entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.

Psicólogo(a)

01

40  
horas

R\$: 4.500,00



- Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;
- Realizar intervenção psicológica breve e pontual, quando necessário;
- Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira encaminhamento para o atendimento especializado;
- Divulgar o PEPDDH/MT junto aos parceiros da rede socioassistencial;
- Conhecer a rede socioassistencial do Estado do Ceará, de modo a contribuir na articulação de parcerias conforme se faça necessário;
- Sistematizar mapeamento da rede socioassistencial;
- Promover ações articuladas de atenção à saúde dos(as) defensores(as) de direitos humanos.
  
- Participar dos processos internos de avaliação e revisão da metodologia de trabalho e dos instrumentais;
- Realizar abordagem inicial e pré-avaliação do caso;
- Realizar visitas domiciliares e institucionais;
- Estudar, analisar, discutir e construir intervenções na abordagem interdisciplinar dos casos em Equipe, incluindo a construção de estratégias de enfrentamento das causas estruturantes das violações de direitos;
- Orientar a Equipe interdisciplinar nas questões específicas de sua área de atuação e conhecimento;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e outros estudos relacionados a casos de defensores/as sob proteção, incluindo os documentos para subsídio das decisões da Coordenação Estadual;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Realizar monitoramento dos casos, registrando todas as etapas do processo;
- Alimentar os bancos de dados;
- Realizar traslado de defensores(as) e seus familiares, quando necessário;
- Encaminhar os defensores(as) protegidos(as) e seus familiares para atendimento psicossocial e jurídico, quando necessário;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir na resolução de conflitos de forma a garantir a proteção e integridade dos grupos e populações mais vulneráveis;</li> <li>- Atuar em parceria e contribuir na construção de articulações com o Sistema de Justiça, com as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, com órgãos e entidades públicas e, principalmente, com movimentos sociais, organizações e entidades de Direitos Humanos e da sociedade civil em geral;</li> <li>- Participar de encontros e reuniões institucionais com outros órgãos e políticas públicas relacionados às redes de proteção e de apoio psicossocial e jurídico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar inscrito regulamente na Ordem dos Advogados do Brasil</li> <li>- Comprovar experiência com organização comunitária ou social (associações, movimentos, grupos locais, fóruns, redes), controle social, garantia e proteção de direitos;</li> <li>- Possuir conhecimentos básicos e práticos em trabalhos comunitários e sociais;</li> </ul>			
Advogado(a)			01	40 horas	R\$: 4.500,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir na construção coletiva e fortalecimento de redes sociais e comunitárias de proteção;</li> <li>- Contribuir na formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos, utilizando metodologias populares e de educação não formal;</li> <li>- Estudar os temas que envolvem as violações de direitos humanos atendidas pelo Programa;</li> <li>- Facilitar grupos em atividades de organização e mobilização sociais, em situações de conflitos, assim como em processos de formação relacionados à proteção e à defesa dos direitos humanos;</li> <li>- Contribuir na formulação de documentos, relatórios, pareceres, materiais informativos e didáticos que objetivem o fortalecimento dos Defensores de Direitos Humanos, suas lutas e organizações;</li> <li>- Implementar estratégias de publicização das lutas coletivas pela promoção e defesa dos direitos humanos, assim como a importância do papel desempenhado pelos(as) defensores(as) e a necessidade de sua proteção;</li> <li>- Analisar e acompanhar a situação jurídica da/o defensor/a, tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;</li> <li>- Subsidiar a Coordenação Geral com informações sobre processos de Casos Exemplares;</li> <li>- Acompanhar o/a defensor/a e os familiares em oitivas e audiências junto às Instituições competentes;</li> <li>- Esclarecer e orientar as/os usuárias/os sobre a sua situação jurídica;</li> <li>- Indicar o encaminhamento para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes dos/as defensores/as com demandas jurídicas, realizando ainda o seu</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar habilidade em processos de articulação e mobilização social;</li> <li>- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das ONG's, entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais.</li> </ul>			

acompanhamento.

- Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e auxiliar a Coordenação Geral

- Atender ao público interno e externo.

- Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações.

- Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.

- Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, CI, atas etc.

- Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos.

- Elaborar levantamentos de dados e informações.

- Participar de projetos na área administrativa ou outras afins.

- Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado.

- Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares.

- Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários.

- Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho.

- Arquivar sistematicamente documentos.

- Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental.

- Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local.

- Participar de programa de treinamento, quando convocado.

- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho.

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos, programas e sistemas (Plataforma mais Brasil e SIGCon)

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- Comprovar conclusão do curso superior completo em qualquer área de formação.

- Comprovar experiência em trabalhos administrativos;

- Possuir conhecimentos básicos e praxis em trabalhos comunitários e sociais;

- Demonstrar habilidade em processos de articulação e mobilização social;

- Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).

Técnico  
Administrativo

01

40  
horas

R\$: 4.000,00

## Análise de Documentação

Discriminação	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
<b>CARTA DE INTENÇÃO</b>			
Carta de Intenção	Pontuação mínima 0.0	Pontuação máxima 2,0	2,0
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Certificado de curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos ou áreas afins.	0,5	1	0,5
Mestrado	1,0	1	1,0
Doutorado	1,5	1	1,5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS</b>			
Participação em Seminários, cursos de formação continuada (mínimo 20h) na área de direitos humanos ou áreas afins.	0,2	5	1,0
Experiência comprovada na área de atuação pretendida, no mínimo 01 (um) ano.	0,5	5	2,5
Voluntariado / Participação em Projetos Sociais /	0,3	5	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		
<b>ENTREVISTA PRESENCIAL</b>			
Entrevista	Pontuação mínima 2.0	Pontuação máxima 10,0	10,0

A classificação se dará pela somatória da Análise de Documentação (Carta de Intenção, Formação Acadêmica e Experiência Profissional e Participação em Eventos nos últimos 3 anos) com a Entrevista Presencial, que será dividida por 2 para obter o resultado final.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7c166a3f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)